



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 008/2011

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico de criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado, exclusivamente, enquanto durar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – CAPES / MEC.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 13 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – CAPES / MEC.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – UFRB – Campus de Amargosa.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Oferecer uma formação geral sólida nas diversas áreas de conhecimento que colaboram para a compreensão do fenômeno educativo na atualidade, nas dimensões políticas, social, cultural, ambiental, tecnológica e humana, além do aprofundamento dos conhecimentos sobre as especificidades da ação pedagógica que seja capaz de potencializar o professor a refletir sobre sua experiência no cotidiano escolar, teorizando sua ação, superando a dicotomia teoria-prática.

IV - Vagas – No contexto geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica serão ofertadas 300 vagas, devendo o curso se extinguir após o atendimento das demandas.

V - Regime – O regime do Curso será modular, no turno noturno. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação desta Universidade.

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 2.516 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 100 horas/aulas de atividade complementar, 300 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 2.916 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – tempo mínimo 06 (seis) semestres

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 13 de abril de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico

